



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Institui grupo de trabalho para discussão de proposta de regulamentação do turno de funcionamento dos cursos de graduação da UFMG

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 6 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho (GT) com o objetivo de discutir proposta de regulamentação do turno de funcionamento dos cursos de graduação da UFMG.

Art. 2º Designar a composição do grupo de trabalho: **Pedro Henrique Rodrigues Pereira**, professor, inscrição UFMG 329681, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Engenharia; **Erika Lourenço**, professora, inscrição UFMG 210781, lotada no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; **Ana Carolina Oliveira e Rodrigues**, técnica-administrativa em educação, inscrição UFMG 211273, lotada na Pró-Reitoria de Graduação; e **Heliton Martins Reis Filho**, estudante do curso de Bacharelado em Química, matrícula UFMG 2019053041.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 11/04/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216991** e o código CRC **4C3F076C**.